



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Av. Pereira Barreto, nº 1.299, Paraíso – Santo André – SP
CEP 09190-610

PORTARIA Nº 019/2009

O Doutor CLAUDIO KITNER, MM. Juiz Federal Substituto, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, necessidade de readequação da agenda de perícias na área de ortopedia, bem como a distribuição equânime das perícias de acordo com o volume ordinário deste Juizado,

RESOLVE:

Cadastrar, para atuação no Jef Santo André, o **Dr. WASHINGTON DEL VAGE**, CRM 56.809, perito inscrito e ativo do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda dos peritos médicos, cadastrados neste Juizado, na área de ORTOPEDIA, de acordo com o volume ordinário de perícias e disponibilidade dos peritos, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
ISMAEL VIVACQUA NETO	QUARTAS-FEIRAS	DAS 13:00 ÀS 15:15 (15 MINUTOS)
LUCIANO ANGELUCCI	TERÇAS-FEIRAS	DAS 10:00 ÀS 12:15 (15 MINUTOS)
WASHINGTON DEL VAGE	QUARTAS-FEIRAS	DAS 12:30 ÀS 17:00 (30 MINUTOS)

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 08 de julho de 2009.

Documento assinado por 359-Claudio Kitner
Autenticado e registrado sob o n.º **0036.0ABI.130B.05A5-SRDDJEF3ºR**
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

A handwritten signature in black ink, enclosed within a rectangular border. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of the name 'A. L. F. S.'.

Juiz Federal Substituto
Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André